



RESOLUÇÃO Nº 08/2015 - COMUSA

Dispõe sobre a aprovação de adiantamento de recursos municipais ao Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em razão do atraso nos pagamentos pela Secretaria de Estado da Saúde de SC.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaspar/SC (CMS), no uso de suas atribuições, e:

Considerando os atrasos nos pagamentos devidos pela Secretária de Estado da Saúde de Santa Catarina ao Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

Considerando as consequências causadas pela paralisação dos médicos cirurgiões do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, para a população Gasparense; e

Considerando o custo do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para manter o centro cirúrgico equipado e com profissionais;

Resolve:

Art. 1º Autorizar o Secretário Municipal de Saúde de Gaspar a adiantar os pagamentos ao Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro dos valores APROVADOS e não pagos pelo Estado de Santa Catarina, respeitando os limites financeiros disponíveis no Fundo Municipal de Saúde de Gaspar.

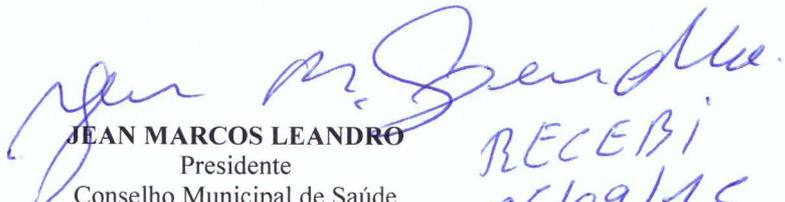
Art. 2º Fica o município autorizado a resgatar o valor destinado à Média e Alta Complexidade – MAC, quando houver o repasse por parte do estado, até o ressarcimento total dos recursos adiantados.

Art. 3º As informações sobre os adiantamentos serão levadas para conhecimento do Conselho Municipal de Saúde de Gaspar.

Art. 4º Esta resolução foi aprovada e registrada na ATA da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Gaspar no dia 03/08/2015.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar / SC, 03 de Agosto de 2015.


JEAN MARCOS LEANDRO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

RECEBI
05/09/15